

Pregão Eletrônico nº 062/2022/SENAR-AR/MT

Referente: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **CONFECÇÃO DE CAMISETAS DE MALHA FRIA**, para atender as necessidades do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – SENAR/MT

C E R T I D ã O

CERTIFICA-SE para os devidos fins, que na presente data, foi realizado a verificação de conformidade do produto entregue como amostra e o descritivo inserido no edital do Pregão eletrônico nº 062/2022/SENAR-AR/MT (item 03), apresentada pela empresa BSH INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS DO VESTUARIO EIRELI EPP, vencedora do Pregão em epígrafe.

Cumpra, inicialmente, notar que a amostra foi enviada tempestivamente, cumprindo efetivamente com o prazo.

Foi realizado a verificação do Layout da camiseta pela Gerência de Marketing e Comunicação, conforme edital, e apontado no relatório abaixo.

• **BSH INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS DO VESTUARIO EIRELI**

Camiseta em malha Material:67% poliéster, 33% viscose, Modelo: Tradicional, gola redonda Cor: branco Tipo de Arte, Estampa: silkscreen Arte enviada na solicitação de compra; Tamanhos para Confeção: P (Altura 67cm x 53cm Largura) M (Altura 69cm x 55cm Largura) G (Altura 71cm x 57cm Largura) GG (Altura 74cm x 59cm Largura) EG (Altura 77cm x 60cm Largura) EEGG (Altura 81cm x 64cm Largura). Tamanhos (Pedido): conforme informados na solicitação de compras. Embalagem: As camisetas deverão ser entregues embaladas e lacradas em pacotes transparentes contendo 05 camisetas por tamanho. As caixas bem como os pacotes utilizadas para acondicionar e transportar as camisetas, devem vir identificando a quantidade e tamanhos das camisetas. Tiragem mínima: 350 unidades

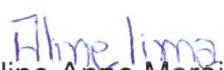
Resposta da avaliação realizada: **Aprovada**



Ana Cristina Cigerza
Pregoeiro



Thayla Joana Schenberger
Membro da Equipe de Apoio



Aline Anne Morêira Lima
Membro da Equipe de Apoio



Nayara Alves da Costa
**Coordenadora
Recursos Humanos**



Nathanne Antonia S. de C. Conceição
**Presidente da Comissão Interna
de Prevenção de Acidentes**